

CONTRATO Nº. 01/2019
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 29.707.417/0001-70, com sede na Avenida José Piloneto, nº. 383, bairro centro em Santo Expedito do Sul, neste ato representado por seu Presidente, **JOCELI ZANARDI**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 815.698.070-00 e RG n.º 2080392844SSP/RS, e **PREVENSAN MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sananduva - RS, inscrito no CNJP sob o n.º 25.404.137/0001-32, resolvem, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- Preço para este presente ajuste é de 12 (doze) parcelas de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) totalizando R\$ **8.040,00 (oito mil e quarenta reais)**;
- O pagamento será realizado mensalmente, o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) a serem pagos até o dia 12 (doze) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

- O prazo para o presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Por estarem justos, assinam o presente termo aditamento, em duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Vereadores, de Santo Expedito do Sul, 27 de Dezembro de 2019.

JOCELI ZANARDI
Presidente da Câmara de Vereadores

PREVENSAN MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA ME
CONTRATADA